



LEI Nº 6.040, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Revoga a Lei 5731/2016, que "altera a redação do inciso IV e revoga o inciso V do art. 37 da Lei Municipal n. 4.872/2009, que dispõe sobre o zoneamento e regulamenta o uso e ocupação do solo urbano do Município de Pouso Alegre e dá outras providências".

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, na íntegra, a Lei nº 5.731/2016, que altera a redação do inciso IV e revoga o inciso V do art. 37 da Lei Municipal n. 4.872/2009, que dispõe sobre o Zoneamento e regulamenta o uso e ocupação do solo urbano do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Art. 2º Os incisos IV e V do art. 37 da Lei Municipal n. 4.872/2009, passam a vigorar com suas redações originais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 12 de março de 2019.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete